



CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
PLENÁRIO APROVADO EM  
**JONAS NOGUEIRA NETO**  
07 JUN 2019  
Rondon do Pará - PA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 031/2019

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS E BOM ACOLHIMENTO AOS VEREADORES E CONTROLE INTERNO DESSE MUNICÍPIO.**


Nos termos do Art. 179, Resolução nº 005/2015 - PL, solicito à Mesa, após ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa com **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES** para o presidente Conselheiro por relevantes serviços prestados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), em reconhecimento à excelência do atendimento prestado por todos os servidores da Corte de Contas aos seus jurisdicionados em todas as visitas que foram realizadas naquela corte.

O objetivo da proposição é reconhecer publicamente a recepção e acolhimento que foi dado a todos os jurisdicionados da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em visitas periódicas, cujo objetivo foi sempre buscar melhores esclarecimentos ou tirar dúvidas sobre procedimentos administrativos. Isto fez com que tivéssemos norteamentos fundamentais para que fosse tomadas decisões fundamentais e técnicas para as boas práticas legislativas.

Por fim, parabenizamos o Senhor Presidente Francisco Sérgio Belich de Souza Leão pela condução desse importante trabalho à frente deste egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, agradando em especial todos os servidores da 6ª Controladoria.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA** Tribunal de Contas dos Municípios de Rondon do Pará pelos eventos expostos, enaltecendo também o nome do Município de Rondon do Pará.

Câmara Municipal de Rondon do Pará- PA, 30 de Maio de 2019.

  
**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**  
VEREADOR/PSB